

RESOLUÇÃO n° 033 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 29 de maio de 2020.

*Homologa a alteração no Projeto Pedagógico do
Curso de Medicina, Campus de Paraíso-TO, na
Universidade de Gurupi – UnirG*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 11/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 (vinte e nove) de maio de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, Campus de Paraíso-TO, na Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 29 de maio de 2020.

Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018